DECRETO nº 074/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 36.500,00(trinta e seis mil e quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
1.011 – Canalização de Sangas e Arroios
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 35.000,00
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 500,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.141 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 1.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 36.500,00(trinta e seis mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
1.014 – Abertura, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 35.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.103 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente..... R$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 09 de junho de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de junho de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.